



Prefeitura Municipal de Rio Branco  
Secretaria Especial de Articulação Institucional  
Diretoria de Articulação Política

**OFÍCIO Nº 30/2026 SAI-DIRAP**

Rio Branco, 06 de março de 2026.

Ao Senhor,  
**MARCOS ROBERTO DA SILVA COUTINHO**  
Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito - RBTRANS

**Assunto: Encaminhamento de Indicações -  
OF/CMRB/DILEGIS/Nº08/2026.**

Senhor Superintendente,

Cumprimentando-o cordialmente, e de ordem do Secretário Especial de Articulação Institucional Rennan Biths de Lima Lima, informamos que as indicações constantes no **OF/CMRB/DILEGIS Nº 08/2026** já se encontram inseridas em nossa pasta compartilhada.

Esclarecemos que foi realizada uma filtragem prévia, a fim de assegurar que cada pasta contenha exclusivamente as indicações pertinentes a cada Secretaria.

Dessa forma, solicitamos que seja acessada a pasta correspondente ao nome de Vossa Secretaria, para ciência das indicações relativas à sua área de competência e adoção das providências cabíveis. Solicitamos, ainda, o encaminhamento de resposta no prazo de 10 (dez) dias úteis, considerando a necessidade desta Municipalidade em atender às demandas do Parlamento Mirim.

Atenciosamente,

**EDVILSON MOURA DA SILVA**

Diretor de Articulação Política

Decreto Nº 1.658/2025



Documento assinado eletronicamente por **Edvilson Moura da Silva, Diretor**, em 06/03/2026, às 12:30, conforme Art. 4º, II, da Lei Federal nº 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.riobranco.ac.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.riobranco.ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0851388** e o código CRC **A0F8A7AF**.

---

0133.000028/2026-97

0851388v2



Câmara Municipal de Rio Branco – Acre  
Diretoria Legislativa

OF/CMRB/DILEGIS/Nº. 08/2026

Rio Branco-AC 27 de janeiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor  
**SEBASTIÃO BOCALOM**  
Prefeito do Município de Rio Branco  
Rua Rui Barbosa, nº 285 – Bairro Centro  
Rio Branco – (AC)

<b>Divisão de Protocolo/SMCC</b>
Recebido em: <u>10/02/2026</u>
Horas: <u>10:07</u>
Por: <u>Sebastião</u>

**Senhor Prefeito,**

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Excelência as seguintes indicações:

- Indicação nº 287/2026, de autoria do Vereador Leôncio Castro;
- Indicações nº 288 a 291/2026, e indicações nº 342 a 345/2026, de autoria do Vereador Felipe Tchê;
- Indicações nº 292 a 305/2026, e indicação nº 340/2026, de autoria do Vereador Bruno Moraes;
- Indicações nº 306 a 324/2026, de autoria do Vereador Zé Lopes;
- Indicações nº 325 a 333/2026, de autoria da Vereadora Elzinha Mendonça;
- Indicações nº 334 a 339/2026, e indicações nº 345 a 369/2026, de autoria do Vereador Samir Bestene;
- Indicação nº 341/2026, de autoria do Vereador Raimundo Neném;
- Indicação nº 362/2026, de autoria do Vereador Joabe Lira;
- Indicação nº 370/2026, de autoria do Vereador Márcio Mustafá;
- Indicações nº 371 e 372/2026, de autoria do Vereador Fábio Araújo;

Ademais, ressalta-se que as proposições em questão encontram-se tramitadas digitalmente através do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL (link: <https://sapl.riobranco.ac.leg.br/>).

Atenciosamente,

  
**Vereador Joabe Lira**  
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco

**INDICAÇÃO Nº \_/2025**

**“Solicita estudo técnico e a implantação de redutor de velocidade (quebra-molas) e faixa de pedestres na Estrada Dias Martins, em frente ao Elevado Beth Bocalom, visando garantir a segurança viária de pedestres e ciclistas, especialmente usuários da Academia Smart Fit – Unidade Conj. Mariana.”**

Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que esta subscreve solicita, após ouvido o Plenário, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Rio Branco/AC, bem como à Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito – RBTRANS, a presente **INDICAÇÃO**, para que seja realizado estudo técnico e providenciada a implantação de redutor de velocidade (quebra-molas), bem como faixa de pedestres devidamente sinalizada, na Estrada Dias Martins, em frente ao Elevado Beth Bocalom.

**JUSTIFICATIVA**

A Estrada Dias Martins, no trecho em frente ao Elevado Beth Bocalom, caracteriza-se como uma via de intenso fluxo de veículos, situada em área de grande circulação de pessoas, especialmente em razão da presença da Academia

Smart Fit – Unidade Conj. Mariana, que recebe mais de 2.000 usuários diariamente.

Grande parte desses usuários estaciona seus veículos no lado oposto da via, nas proximidades da Drogasil, sendo obrigada a realizar a travessia da avenida a pé. Soma-se a isso o fato de que muitos moradores da comunidade do entorno se deslocam até a academia caminhando, bem como usuários que utilizam bicicleta como meio de transporte, todos igualmente compelidos a atravessar a via em um ponto marcado por declive acentuado (ladeira).

Tal configuração viária favorece o tráfego de veículos em alta velocidade, dificultando sobremaneira a travessia segura de pedestres e ciclistas, sobretudo nos horários de maior movimento, expondo a população a risco iminente de acidentes de trânsito.

A inexistência de redutor de velocidade e de faixa de pedestres adequadamente sinalizada compromete a segurança viária, a mobilidade urbana e a promoção da saúde, considerando que se trata de um espaço diretamente ligado à prática de atividades físicas, ao bem-estar e à qualidade de vida da população.

Dessa forma, a implantação de um redutor de velocidade (quebra-molas), associada à sinalização horizontal e vertical, especialmente a faixa de pedestres, constitui medida indispensável de acalmamento de tráfego, garantindo maior segurança para pedestres, ciclistas e motoristas, preservando vidas e assegurando o pleno exercício do direito de ir e vir dos cidadãos que transitam diariamente pela região.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de  
Rio Branco – AC, de \_\_\_\_ de 2025.

VEREADOR  
**BRUNO**  
MORAES



GABINETE DO VEREADOR BRUNO MORAES  
RUA ANTUNES DE ALENCAR, 105, BOSQUE – RIO BRANCO/AC  
[vereadorbruno11@gmail.com](mailto:vereadorbruno11@gmail.com) | (68) 9 9234-4774

Valorizando  
nossa *gente!*



Câmara Municipal de Rio Branco  
Gabinete Vereador Samir Bestene

## INDICAÇÃO / 2026

Indica que seja realizado serviço de sinalização viária na Rua Ubatuba, Bairro Vilage Wilde Maciel.

Senhor Presidente,

À luz do Regimento Interno desta Casa, apresento indicação ao Senhor Prefeito do Município de Rio Branco, a qual requeiro que seja remetida àquele Digno Poder para regular tramitação e apreciação.

**Objeto da Indicação:** Solicita que seja realizado serviço de sinalização viária na Rua Ubatuba, Bairro Vilage Wilde Maciel.

**Justificativa:** Conforme se verifica na imagem anexa, na referida rua não existe sinalização, fato que causa vários transtornos aos moradores e pessoas que trafegam pelo local, e para evitar acidentes devido a velocidade que os veículos estão transitando pelo local é necessário a sinalização viária, por isso tal indicação faz-se de extrema importância para evitar prejuízos à população e para poupar vidas.

É a indicação que apresento e exclamo ao acatamento de Vossa Excelência.

Rio Branco - AC, 26 de janeiro de 2026.

**SAMIR BESTENE**  
Vereador



Câmara Municipal de Rio Branco  
Gabinete Vereador Samir Bestene



<http://www.riobranco.ac.leg.br/> Endereço eletrônico: samir.bestene@riobranco.ac.leg.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE**  
Gabinete do Vereador Zé Lopes

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2025**

Indica Melhoria a ser realizada na Rua Uirapuru,  
localizado no bairro Ouricuri.

Senhor Presidente,

À luz do Regimento Interno desta Casa, apresento indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Rio Branco, ao qual requeiro que seja remetida àquele Digno Poder para regular a tramitação e apreciação.

**Pauta da Indicação:** Serviços de infraestrutura, a ser realizado na Rua Uirapuru, localizado no bairro Ouricuri, conforme descrito abaixo:

- **Reivindicação:** Serviços de construção de uma parada de Ônibus e refazer 02 Quebra Molas já existente.

**Objetivo da Melhoria:** Visando atender a demanda apresentada pelos moradores do endereço supracitado, que solicitam providências para a situação exposta, apresento Indicação ao Poder Público Municipal, para que tome as devidas providências com relação à demanda ora apresentada.

Com o intuito de enriquecer a presente indicação, segue anexo o relatório fotográfico.

Portanto, é a indicação que apresento e exclamo ao acatamento de Vossa Excelência.

Rio Branco - AC, 20 de janeiro de 2026.

Respeitosamente,

**Zé Lopes**  
Vereador Republicanos

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE**  
Gabinete do Vereador Zé Lopes

**Relatório Fotográfico**





**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE**  
Gabinete do Vereador Zé Lopes



Av. Nações Unidas, nº 3033 – 2º Andar – Sala 06 - Estação Experimental Rio Branco/AC – CEP: 69.918-172  
Contato: (68) – 99202-1710 – e-mail gabzelopes@gmail.com



Prefeitura Municipal de Rio Branco  
Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito  
Superintendência

Despacho Nº 584/2026 RBTRANS-SUPER

Rio Branco, 09 de março de 2026.

À

Coordenadoria de Acessibilidade e Mobilidade - CAMOB  
Diretoria de Transportes - DITP

**Assunto: Encaminhamento de Indicações -  
OF/CMRB/DILEGIS/Nº08/2026.**

Senhores,

Com os cordiais cumprimentos, em atenção ao Ofício nº 30/2026 SAI-DIRAP, que encaminha o OF/CMRB/DILEGIS nº 08/2026 com as seguintes indicações parlamentares, comunico o que segue:

**Coordenadoria de Acessibilidade e Mobilidade - CAMOB:**

**Indicação nº 296 - Bruno Moraes:** Solicita a realização de estudo técnico e a implantação de redutor de velocidade (quebra-molas) e faixa de pedestres na Estrada Dias Martins, em frente ao Elevado Beth Bocalom, com o objetivo de garantir maior segurança viária para pedestres e ciclistas, especialmente para os usuários da Academia Smart Fit – Unidade Conj. Mariana.

**Indicação nº 365 - Samir Bestene:** Solicita a execução de serviço de sinalização viária na Rua Ubatuba, no Bairro Vilage Wilde Maciel.

**Indicação nº 312 - Zé Lopes:** Solicita a construção de uma parada de ônibus e a reforma de dois quebra-molas já existentes.

Ressalto que a Indicação nº 312 diz respeito tanto à CAMOB quanto à Diretoria de Transportes (DITP).

Diante do exposto, encaminho as referidas indicações às respectivas unidades – CAMOB e DITP – para conhecimento e para que adotem as providências que julgarem necessárias.

Atenciosamente,

MARCOS ROBERTO DA SILVA COUTINHO  
SUPERINTENDENTE  
DECRETO Nº 0236/2026



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Roberto da Silva Coutinho**, **Superintendente Municipal**, em 09/03/2026, às 13:51, conforme Art. 4º, II, da Lei Federal nº 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.riobranco.ac.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.riobranco.ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0857334** e o código CRC **BD829D44**.



Prefeitura Municipal de Rio Branco  
Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito  
Coordenadoria de Acessibilidade e Mobilidade

Despacho N° 110/2026 RBTRANS-CAMOB

Rio Branco, 17 de abril de 2026.

**Atendimento as indicações n° 296, n° 365 e n° 312**

Senhor Superintendente,

Versa o **Despacho N.º 584/2026 RBTRANS-SUPER** da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito, que encaminha as **Indicações – OF/CMRB/DILEGIS/Nº 08/2026**.

· **Indicação n° 296**, que solicita a implantação de lombadas e faixa de travessia de pedestres na Estrada Dias Martins;

· **Indicação n° 365**, que solicita a execução de serviço de sinalização viária na Rua Ubatuba, no bairro Village Wilde Maciel;

· **Indicação n° 312**, que solicita a construção de uma parada de ônibus e a reforma de duas lombadas existentes.

Inicialmente, informamos que a Estrada Dias Martins desempenha um papel relevante na distribuição do tráfego na malha viária da cidade de Rio Branco, com grande quantidade de veículos transitando diariamente pela via, que, além de possuir grandes polos geradores de tráfegos (PGTs), é considerada uma das principais vias da cidade ligando diversos bairros.

Em atendimento à **Indicação n° 296**, informamos que, após análise técnica, com base em vistoria realizada *in loco*, constatou-se, dentre os aspectos legais e estruturais, que a via possui faixas destinadas à travessia de pedestres nas proximidades e calçadas em todo o trecho.

Considerando os aspectos técnicos observados, bem como os critérios legais e normativos que regem a padronização das intervenções de engenharia de tráfego, conforme disposto no art. 91 do Código de Trânsito Brasileiro, no momento, **consideramos inviável** a implantação de ondulações transversais e faixa de travessia de pedestres na Estrada Dias Martins.

Informamos, ainda, que em consulta aos arquivos da Coordenadoria de Acessibilidade e

Mobilidade desta Superintendência, foi encontrado Projeto de Sinalização de Trânsito do empreendimento comercial Smart Fit Academia, aprovado pela RBTRANS por meio do Parecer Técnico n.º 35/2024/CAMOB, que conta com a disposição de 116 vagas para automóveis e caminhonetes, sendo 3 exclusivas para pessoas com deficiência e 8 destinadas a idosos, além de 48 vagas para motocicletas.

Em atendimento à **Indicação n.º 365**, informamos, que após análise técnica, com base na vistoria realizada *in loco*, constatou-se que a Rua Ubatuba apresenta irregularidades no pavimento, bem como a presença de vegetação e acúmulo de águas pluviais que invadem a pista de rolamento. Tais condições indicam a necessidade de serviços de reparo asfáltico, limpeza e desobstrução da via, a fim de viabilizar a adequada avaliação e definição das intervenções necessárias.

Em atendimento à **Indicação n.º 312**, informamos, que após análise técnica, com base em vistoria realizada *in loco*, foi verificado que a Rua Uirapuru possuía duas lombadas ao longo de sua extensão, as quais, em razão de recapeamento asfáltico, necessitam ser reconstruídas. Diante disso, **recomendamos** a reimplantação das referidas lombadas nos locais anteriormente existentes, bem como a revitalização da sinalização horizontal e vertical da via.

Diante do exposto, encaminhamos, em anexo, o **Relatório de Vistoria n.º 23/2026/CAMOB**, referente à Indicação n.º 365, relativo à Rua Ubatuba, bem como o **Estudo Técnico n.º 15/2026/CAMOB**, referente à Indicação n.º 312, relativo à Rua Uirapuru, contendo as constatações mencionadas e a indicação dos locais para reimplantação das lombadas.

Respeitosamente,

ARQ. URB. FELÍCIO B. DA SILVA  
Assessor Técnico - CAMOB  
Portaria n.º 18/2025/RBTRANS



Documento assinado eletronicamente por **Felício Barbosa da Silva, Servidor**, em 17/04/2026, às 11:41, conforme Art. 4º, II, da Lei Federal nº 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.riobranco.ac.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.riobranco.ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1025340** e o código CRC **2ABDBC76**.

**Prefeitura Municipal de Rio Branco**  
Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS  
Coordenadoria de Acessibilidade e Mobilidade - CAMOB

**RELATÓRIO DE VISTORIA N.º 023/2026/CAMOB**

NOME DO REQUERENTE: Indicação n.º 365 – Samir Bestene	DOCUMENTO Nº DESPACHO Nº 584/2026 RBTRANS-SUPER
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:	DATA DA VISTORIA: 26/03/2026
LOCAL/ENDEREÇO DA VISTORIA: Rua Ubatuba Bairro Vilage Wilde Maciel	REGIONAL: Estação Experimental
IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA VISTORIA: Arq. e Urb. Felício Barbosa - CAU/AC A242463-0 - Portaria 018/2025/RBTRANS	



FOTO 01 – BURACOS NA VIA



FOTO 02 – SITUAÇÃO ATUAL DA VIA



FOTO 03 – VIA COM ACUMULO DE ÁGUA E VEGETAÇÃO



FOTO 03 – SITUAÇÃO ATUAL DA VIA

**Prefeitura Municipal de Rio Branco**  
Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS  
Coordenadoria de Acessibilidade e Mobilidade - CAMOB

Em vistoria realizada *in loco* no dia 26/03/2026, foi verificado que o trecho mencionado se trata de uma área com ausência de sinalização vertical e horizontal adequada. Também constatamos que a via não apresenta condições para receber a equipe de sinalização para execução dos serviços.

Diante dos fatos, consideramos **inviável** atender à solicitação de implantação de sinalização viária na Rua Ubatuba no presente momento. **Recomendamos** que o presente relatório seja encaminhado para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SEINFRA, para o conhecimento e inclusão no cronograma da recuperação da pavimentação.

LOCAL E DATA:

Rio Branco/AC, 27 de março de 2026.

RESPONSÁVEL PELA VISTORIA:

**Felício Barbosa**  
CAU/AC A242463-0  
Portaria nº 18/2025/RBTRANS

**ESTUDO TÉCNICO Nº 015/2026/CAMOB**

**Assunto:** Implantação de Ondulação Transversal TIPO "A"

**Data da Vistoria:** 15/04/2026

**1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO DE TRÂNSITO**

**Razão Social:** Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS

**Estado/Município:** Rio Branco / Acre

**2 - LOCALIZAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO**

**Local:** Rua Uirapuru

**Bairro:** Ouricuri

**Regional:** São Francisco

**Nº de pistas da via:** 02 (duas) Pistas

**Pista central**

**Sentido do Fluxo:** Sentido Duplo

**Pista lateral**

**3 - CARACTERÍSTICA DO LOCAL/TRECHO DA VIA**

**Classificação viária (art. 60 do CTB):** Via Local Principal

**Nº de faixas de trânsito (Circulação):** 02 (Uma) Faixas

**Largura da pista:** 7,30 metros

**Largura da calçada/acostamento:** 1,50 metros

**Tipo de pavimento:** Revestimento asfáltico

**Condições do pavimento:** bom

**Velocidade Regulamentada:** 30 km/h

**Geometria da via (trecho de implantação) :**

Aclive  Declive  Plano  Curva  Rampa

**Trecho Urbano:**

Sim  Não

**Fluxo Veicular na Pista (VMD):** Ausência de dados

**Fluxo de Pedestres na Pista (VMD):** Ausência de dados

**Trânsito de Transporte coletivo:**

Sim  Não

**Trânsito de pedestre:**

Sim  Não  Ao longo da via  Transversal

**Trânsito de ciclista:**

Sim  Não  Ao longo da via  Transversal

**4 - HISTORICO DE ACIDENTES NO LOCAL**

**Até 12 meses antes do início da implantação da ondulação transversal:**  Sim  Não

**Observação:**

Não possui relatório de estatística de acidentes

**5 - POTENCIAL DE RISCO NO LOCAL**

Crianças/escola  Sim  Não

Ausência de sinalização  Sim  Não

Excesso de velocidade  Sim  Não

Geometria da via  Sim  Não

Tráfego de trânsito coletivo  Sim  Não

Faixas de pedestre  Sim  Não

Ciclovias  Sim  Não

**6 - PROJETO OU CROQUI DO LOCAL**

**MAPA Nº 32/2026/CAMOB**

**7 - CONCLUSÃO**

Com base em vistoria realizada in loco, constatamos que não foi encontrado impedimento técnico e legal para a implantação de uma **Ondulação Transversal TIPO A**. Por isso a autorização do pleito cabe à Superintendência e, caso opte pelo deferimento, deve-se atentar para o **Mapa 32/2026/CAMOB** com as propostas para a segurança do trânsito.

**LOCAL 1**

**LOCAL 2**



Foto 01 - Local recomendado para implantação



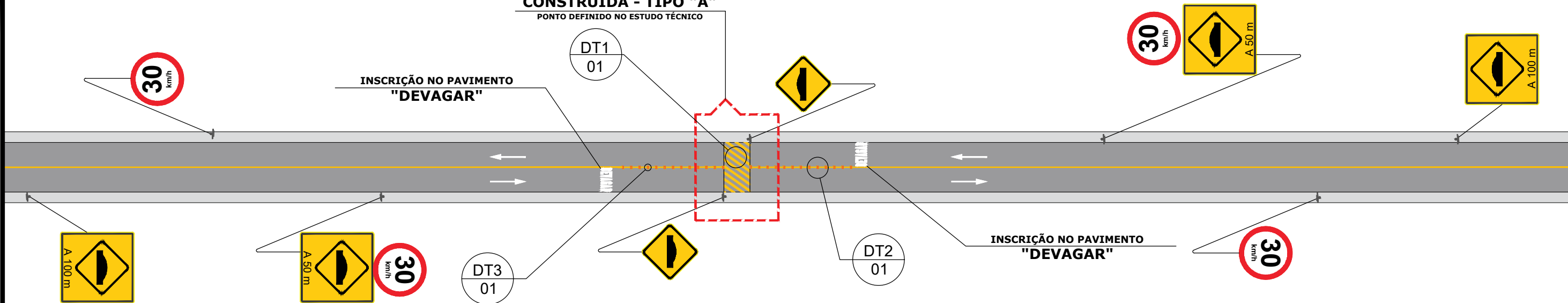
Foto 02 - Local recomendado para implantação

**9 - RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO**

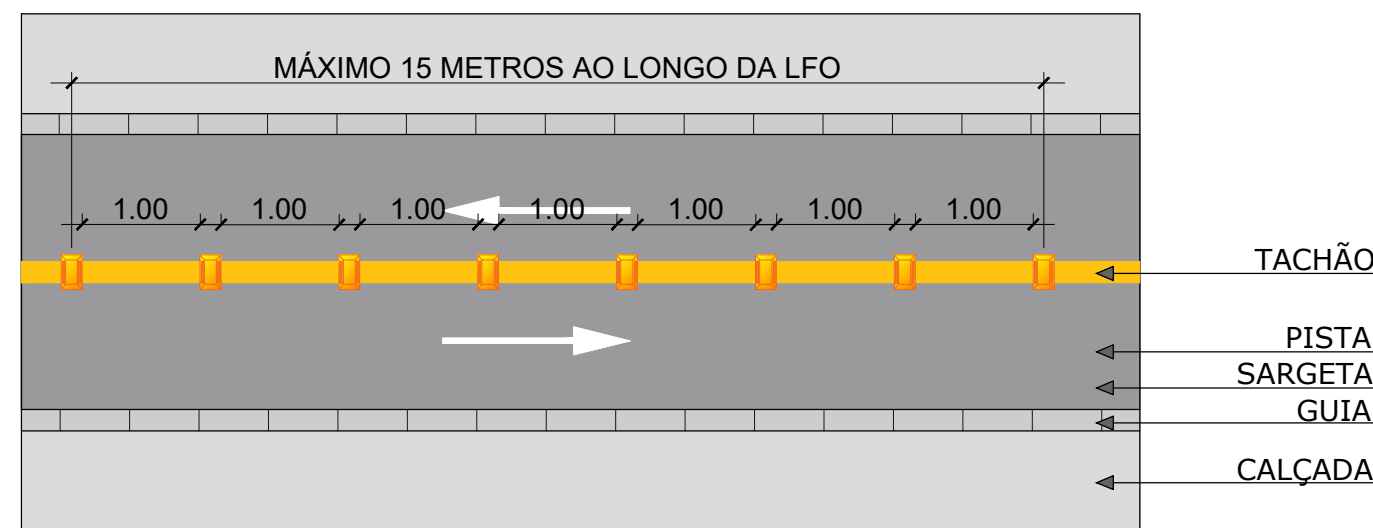
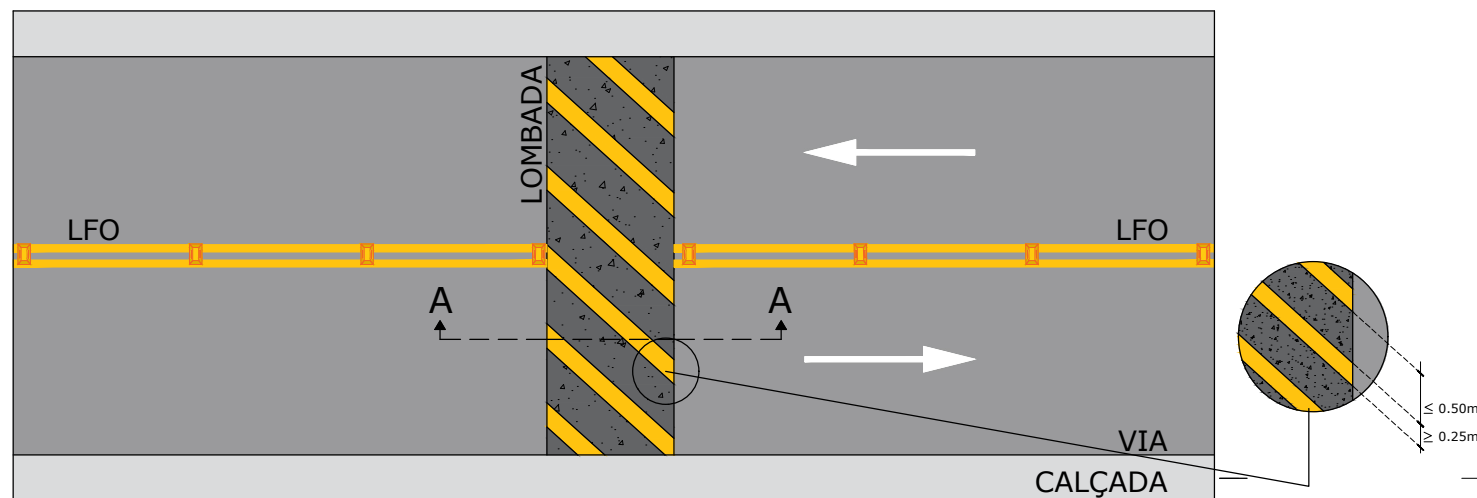
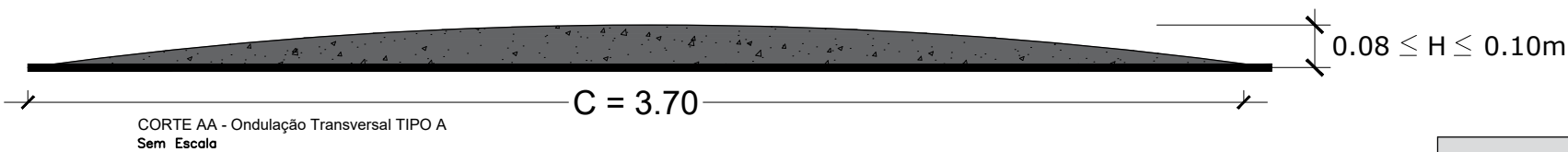
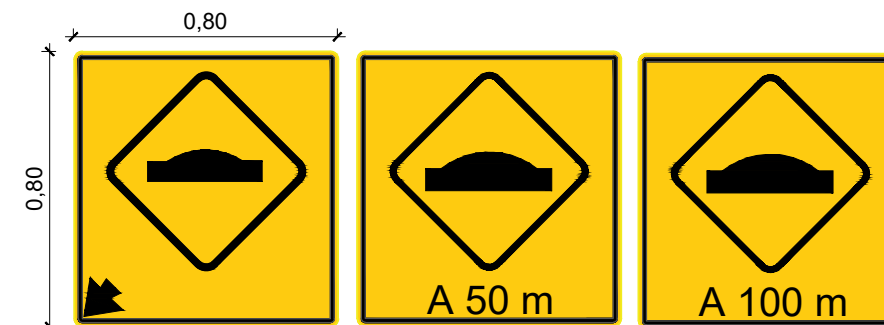
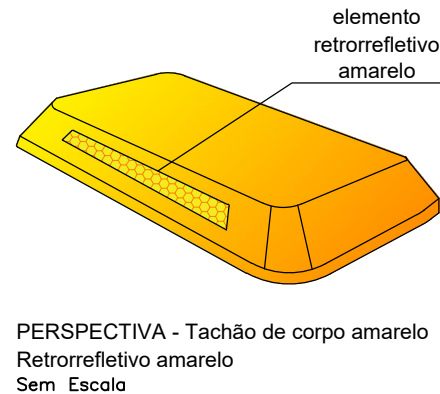
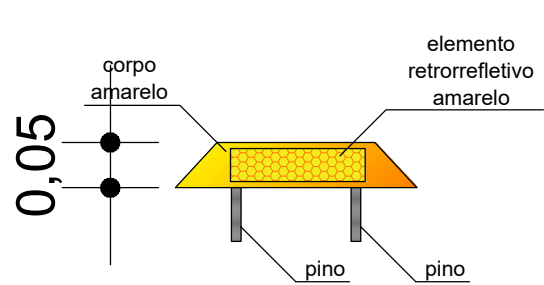
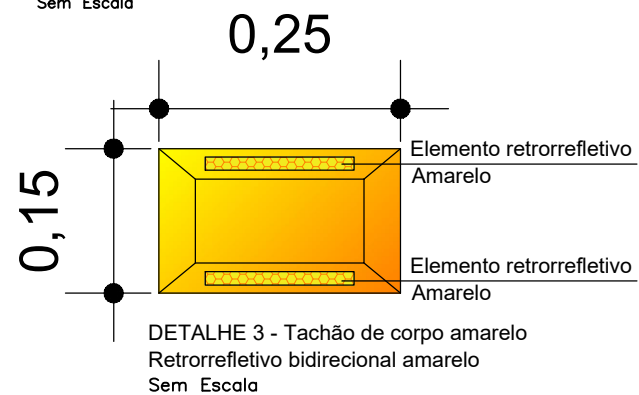
**Felício Barbosa CAU/AC Nº: A242463-0 - Assessor Técnico - CAMOB - Portaria N.º 18/2025/RBTRANS**

local  
1

**LOMBADA A SER CONSTRUÍDA - TIPO "A"**  
PONTO DEFINIDO NO ESTUDO TÉCNICO



SINALIZAÇÃO VIÁRIA - Ondulação Transversal TIPO A  
Sem Escala





Prefeitura Municipal de Rio Branco  
Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito  
Diretoria de Transportes

Despacho Nº 358/2026 RBTRANS-DITP

Rio Branco, 24 de abril de 2026.

Ao Senhor  
Marcos Roberto da Silva Coutinho  
Superintendente Municipal

Senhor Superintendente,

Em atenção ao Despacho Nº 584/2026 RBTRANS-SUPER ,  
que encaminhou a Indicação nº 312 do Vereador Zé Lopes, informamos  
que a demanda foi incluída na programação de manutenção e construção  
de abrigos com prazo de 30 (trinta) dias para execução.

Atenciosamente,

NEY BARBOZA DE OLIVEIRA  
Diretor de Transportes



Documento assinado eletronicamente por **Ney Barboza de Oliveira, Diretor(a)**, em  
24/04/2026, às 11:31, conforme Art. 4º, II, da Lei Federal nº 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.riobranco.ac.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.riobranco.ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador  
**1045363** e o código CRC **9ABEC9DD**.





Prefeitura Municipal de Rio Branco  
Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito  
Superintendência

**OFÍCIO Nº 1338/2026 RBTRANS-SUPER**

Rio Branco, 24 de abril de 2026.

Ao Senhor  
**VALTIM JOSÉ DA SILVA**  
Secretário Municipal da Casa Civil  
Rua Rui Barbosa, 285, Centro  
69900-084 Rio Branco/AC

**Assunto: Resposta às Indicações - OF/CMRB/DILEGIS/Nº08/2026.**

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao **Ofício Nº 30/2026 SAI-DIRAP**, que encaminha as indicações constantes do OF/CMRB/DILEGIS nº 08/2026, apresentamos as seguintes informações quanto às providências adotadas por esta Superintendência:

**- Indicação nº 296 - Bruno Moraes** : Solicita a realização de estudo técnico e a implantação de redutor de velocidade (quebra-molas) e faixa de pedestres na Estrada Dias Martins, em frente ao Elevado Beth Bocalom, com o objetivo de garantir maior segurança viária para pedestres e ciclistas, especialmente para os usuários da Academia Smart Fit – Unidade Conj. Mariana.

Informamos que, após análise técnica, com base em vistoria realizada *in loco*, constatou-se, dentre os aspectos legais e estruturais, que a via possui faixas destinadas à travessia de pedestres nas proximidades e calçadas em todo o trecho.

Considerando os aspectos técnicos observados, bem como os critérios legais e normativos que regem a padronização das intervenções de engenharia de tráfego, conforme disposto no art. 91 do Código de Trânsito Brasileiro, no momento, foi considerado **inviável** a implantação de ondulações transversais e faixa de travessia de pedestres na Estrada Dias Martins.

Informando ainda, que em consulta aos arquivos da Coordenadoria de Acessibilidade e Mobilidade desta Superintendência, foi encontrado Projeto de Sinalização de Trânsito do empreendimento comercial Smart Fit Academia, aprovado pela RBTRANS por meio do Parecer Técnico n.º 35/2024/CAMOB, que conta com a disposição de 116 vagas para automóveis e caminhonetes, sendo 3 exclusivas para pessoas com deficiência e 8 destinadas a idosos, além de 48 vagas para motocicletas.

**- Indicação nº 365 - Samir Bestene** : Solicita a execução de serviço de sinalização viária na Rua Ubatuba, no Bairro Vilage Wilde Maciel.

Após análise técnica, com base na vistoria realizada *in loco*, foi constatado que a Rua Ubatuba apresenta irregularidades no pavimento, bem como a presença de vegetação e acúmulo de águas pluviais que invadem a pista de rolamento. Tais condições indicam a necessidade de serviços de reparo asfáltico, limpeza e desobstrução da via, a fim de viabilizar a adequada avaliação e definição das intervenções necessárias.

**- Indicação nº 312 - Zé Lopes** : Solicita a construção de uma parada de ônibus e a reforma de dois quebra-molas já existentes.

Após análise técnica, com base em vistoria realizada *in loco*, foi verificado que a Rua Uirapuru possuía duas lombadas ao longo de sua extensão, as quais, em razão de recapeamento asfáltico, necessitam ser reconstruídas. Diante disso, foi recomendada a reimplantação das referidas lombadas nos locais anteriormente existentes, bem como a revitalização da sinalização horizontal e vertical da via.

No que se refere a construção da parada de ônibus, a Diretoria de Transportes por meio do Despacho Nº 358/2026 RBTRANS-DITP informa que a solicitação já foi incluída na programação de manutenção e construção de abrigos com prazo de 30 (trinta) dias para execução.

Sendo o que havia para o momento, renovamos votos de consideração e apreço.

Respeitosamente,

MARCOS ROBERTO DA SILVA COUTINHO  
SUPERINTENDENTE  
DECRETO Nº 0236/2026



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Roberto da Silva Coutinho**,  
**Superintendente Municipal**, em 24/04/2026, às 15:28, conforme Art. 4º, II, da Lei Federal nº  
14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.riobranco.ac.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.riobranco.ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador  
**1048930** e o código CRC **C6BABD30**.

0133.000028/2026-97

1048930v2